



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Segunda-feira, 05 de abril de 2016

Ano 11 • Nº 102 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 933/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e, considerando a necessidade de estudar e reestruturar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai;

#### D E C R E T A:

Art. 1º)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão a COMISSÃO DE ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARAI, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR:

Geórgia Cristina Ceconello – Titular;

Noêmia do Carmo Moreira de Souza – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO:

Elizabeth da Silva Martins Arantes – Titular;

José Fernandes de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Francinaldo Teixeira da Costa – Titular;

Inasiel Barros Lima – Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista – Titular;

Euvânio Dias Macedo – Suplente.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 934/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"EXONERA COLETOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes;

#### D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. BELMIVAN PORTILHO DA SILVA exonerado do Cargo Comissionado de Coletor Municipal do Município de Guarai.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 935/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"NOMEIA COLETOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º)- Fica o Sr. WILSON RICARDO DA SILVEIRA nomeado para exercer o Cargo Commissionado de Coletor Municipal, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Guaraí.

Parágrafo Único: Concede ao Servidor Municipal nomeado neste artigo, uma Gratificação de 41% (quarenta e um por cento) sobre o valor de sua remuneração, conforme o inciso: II, § 1º, art. 28, da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 823/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

"DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

Art.1º)- DESTITUIR a Servidora Municipal, Sra. THAIS VIEIRA DE CAMPOS PEREIRA AGUIAR, Enfermeira Efetiva, da Função de Coordenadora da Divisão Municipal de Vigilância Epidemiológica junto a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 824/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

"COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DA 06ª ZE/TRE-TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o pedido devidamente formalizado pelo Juiz Eleitoral da 06ª ZE/TRE-TO;

**R E S O L V E:**

Art.1º)- COLOCAR a Servidora Municipal, Sra. IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 0539, a DISPOSIÇÃO do Cartório da 06ª Zona Eleitoral de Guaraí, pelo período de 31 (trinta e um) de março a 31 (trinta e um) de maio de 2016, com ônus para o seu órgão de origem, conforme pedido devidamente formalizado pelo Juiz Eleitoral da citada zona eleitoral, por meio do OFÍCIO Nº 008/2016 -06ª ZE/TRE-TO.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 (trinta e um) de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 825/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

"DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

Art.1º)- DESTITUIR o Servidor Municipal, Sr. DIVINO ALENCAR LEÃO, Médico Veterinário Efetivo, da Função de Coordenador da Divisão Municipal de Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Guaraí, ficando também destituída a sua Gratificação.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



**DIÁRIO OFICIAL**

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guaraí

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí



Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 826/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**R E S O L V E:**

Art.1º)- DESIGNAR o Servidor Municipal, Sr. JOSÉ HUMBERTO LEMOS, Médico Veterinário Efetivo, para exercer a Função de Coordenador da Divisão Municipal de Serviço de Inspeção Municipal - SIM, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A remuneração do Servidor nomeado neste artigo será o de efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme o inciso: II, § 1º, art. 28, ambos da Lei Municipal nº 524/2014.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

